



**CRM-MT**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## PORTARIA CRM-MT Nº 06/2023

### **Estabelece nova composição das Câmaras de Julgamento no âmbito do CRM-MT**

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e, pelo Regimento Interno do CRM-MT.

**CONSIDERANDO** a decisão oriunda da Sessão Plenária realizada em 21/03/2023;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam estabelecidas as composições das Câmaras de Julgamento do Tribunal de Ética Médica do CRM-MT da seguinte forma:

I – Das Câmaras de Julgamento de Processo Ético-Profissional:

<b>PRIMEIRA CÂMARA</b>	<b>SEGUNDA CÂMARA</b>
1. Dr. André Vieira da Cruz (suplente)	1. Dr. Acir André Novaczyk (suplente)
2. Dr. Claudio Poletto Casarotto (efetivo)	2. Dr. Adriano Jorge Mattoso Rodovalho (efetivo)
3. Dr. Eduardo Andraus Filho (suplente)	3. Dr. Bruno Régis Prado Silveira <b>(efetivo)</b>
4. <b>Dra. Hildenete Monteiro Fortes – Presidente</b> (efetivo)	4. Dra. Débora Teresa da Silva Ormond (efetivo)
5. Dr. Ivo Antônio Vieira (suplente)	5. Dr. Fábio Argenta (suplente)
6. Dr. José Pinheiro Coelho Filho <b>(efetivo)</b>	6. Dr. José Procópio da Silva Filho (efetivo)
7. Dra. Noemy Sonia Ueno (efetivo)	7. Dr. Marcial Francis Galera (efetivo)
	8. <b>Dra. Lúcia Helena Barboza Sampaio – Presidente</b> (efetivo)



8. Dra. Rafaela de Liz Pellegrin Sanchez Lermen (suplente)	
<b>TERCEIRA CÂMARA</b> 1. Dr. Eli Ambrósio do Nascimento (suplente) 2. <b>Dra. Iracema Maria de Queiroz - Presidente</b> (efetivo) 3. Dra. Mariana Rotta Medeiros (efetivo) 4. Dr. Lúcio Nuno Fávoro Lourenço Francisco (suplente) 5. Dr. Pedro Luis Reis Crotti (efetivo) 6. Dr. Valter Torezan Gouvêa Júnior (efetivo) 7. Dr. Pedro de Miranda Martins (efetivo) 8. Dra. Nilsicler Julieta Sguarezi (suplente) 9. Dr. Washington Bruno Feliciano Barbosa (suplente)	<b>QUARTA CÂMARA</b> 1. Dr. Alexandre Lima Marques (efetivo) 2. Dr. Álvaro Colombo (efetivo) 3. Dra. Débora Andrea Castiglioni Alves (efetivo) 4. Dra. Elizabeth Vaz Figueiredo Moreno Batista (suplente) 5. <b>Dr. Gabriel Felsky dos Anjos - Presidente</b> (efetivo) 6. Dra. Lígia Higaki Murakami (efetivo) 7. Dr. Willian Ricardo Camarço da Silva (efetivo) 8. Dr. Nicolai Máximo Levanti (suplente)

II – Das Câmaras de Julgamento de Sindicância:

<b>PRIMEIRA CÂMARA</b>  1. Dr. Álvaro Colombo (efetivo) 2. Dr. Alexandre Lima Marques (efetivo) 3. Dr. André Vieira da Cruz (suplente)	<b>SEGUNDA CÂMARA</b>  1. Dr. Bruno Regis Prado da Silveira (efetivo) 2. Dr. Claudio Poletto Casarotto (efetivo) 3. Dr. Fábio Argenta (suplente)
--	--



**CRM-MT**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

<p>4. Dra. Débora Teresa da Silva Ormond (efetivo)</p> <p>5. Dra. Hildenete Monteiro Fortes (efetivo)</p> <p>6. Dr. José Procópio da Silva Filho (efetivo)</p> <p>7. Dra. Lígia Higaki Murakami (efetivo)</p> <p>8. Dra. Mariana Rotta Medeiros (efetivo)</p> <p>9. Dr. Nicolai Máximo Levanti (suplente)</p>	<p>4. Dr. Gabriel Felsky dos Anjos (efetivo)</p> <p>5. Dra. Noemy Sonia Ueno (efetivo)</p> <p>6. Dr. Pedro de Miranda Martins (efetivo)</p> <p>7. Dr. Valter Torezan Gouvêa Junior (efetivo)</p> <p>8. Dr. Willian Ricardo Camarço da Silva (efetivo)</p>
<p><b>TERCEIRA CÂMARA</b></p> <p>1. Dr. Adriano Jorge Mattoso Rodovalho (efetivo)</p> <p>2. Dra. Débora Andréa Castiglioni Alves (efetivo)</p> <p>3. Dra. Elizabeth Vaz de Figueiredo Moreno Batista (suplente)</p> <p>4. Dr. Eduardo Andraus Filho (suplente)</p> <p>5. Dra. Lucia Helena Barboza Sampaio (efetivo)</p> <p>6. Dra. Nilsicler Julieta Sguarezi (suplente)</p> <p>7. Dr. Pedro Luis Reis Crotti (efetivo)</p> <p>8. Dra. Rafaela de Liz Pellegrim Sanchez Lermen (suplente)</p>	<p><b>QUARTA CÂMARA</b></p> <p>1. Dr. Acir André Novaczyk (suplente)</p> <p>2. Dr. Eli Ambrósio Nascimento (suplente)</p> <p>3. Dra. Iracema Maria de Queiroz (efetivo)</p> <p>4. Dr. Ivo Antonio Vieira (suplente)</p> <p>5. Dr. José Pinheiro Coelho Filho (efetivo)</p> <p>6. Dr. Lucio Nuno Favaro Lourenço Francisco (suplente)</p> <p>7. Dr. Marcial Francis Galera (efetivo)</p> <p>8. Dr. Washington Bruno Feliciano Barbosa (suplente)</p>

Art. 2º. Os casos omissos serão decididos pela Plenária com apoio da Diretoria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2023.

**DRA. LÚCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO**  
**PRESIDENTE**